

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1135 de 22/12/95

DECRETO Nº 8900/95
de 08 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 181.385,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 82 e 92 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 181.385,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DA PREFEITA	
05.30-0307020.2046	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-3132	Programações Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2012	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Junta Municipal de Recursos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308020.2092	SECRETARIA GERAL	
25.10-3111	Viagens e Estadia	
25.10-3132	Pessoal Civil	1.000,00
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842020.2004	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Material de Consumo	2.615,00
40.10-4120	Outros Serviços e Encargos	1.690,00
40.31	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
40.31-0842021.1030	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
40.31-3132	Projetos Pedagógicos	
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	276,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2095	Gráfica	

cont. do DECRETO Nº 8900/95 - fls. 02

40.32-3120 Material de Consumo 1.500,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.20 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
45.20-0846224.2066 Competições Desportivas em Geral
45.20-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 3.569,00
45.20-0846228.4045 Programa de Férias
45.20-3132 Outros Serviços e Encargos 685,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10 SECRETARIA GERAL
50.10-1581020.2092 Viagens e Estadia
50.10-3132 Outros Serviços e Encargos 700,00
50.20 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.20-1581486.2004 Manutenção dos Serviços
50.20-3132 Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 ASSESSORIA GERAL
65.10-1691021.2039 Cursos e Especializações
65.10-3132 Outros Serviços e Encargos 240,00
65.10-1691021.2092 Viagens e Estadia
65.10-3111 Pessoal Civil 1.000,00
65.10-3132 Outros Serviços e Encargos 810,00
65.40 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO
65.40-1691573.2004 Manutenção dos Serviços
65.40-3132 Outros Serviços e Encargos 1.600,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20 ENCARGOS DIVERSOS
80.20-0307014.1002 Aquisição de Imóveis
80.20-4110 Obras e Instalações 140.000,00
80.40 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
80.40-0308033.2069 Encargos sobre Operações Financeiras
80.40-3262 Outros Encargos de Dívida Contratada 10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.10 SECRETARIA GERAL
05.10-0307020.1024 Veículos, Máquinas e Outros
05.10-4120 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
05.30 ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
05.30-0307020.2046 Programações Diversas
05.30-3120 Material de Consumo 3.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.30 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
25.30-0308032.2011 Manutenção de Equipamentos
25.30-3132 Outros Serviços e Encargos 2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.32 DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2095 Gráfica

cont. do DECRETO Nº 8900/95 - fls. 03

40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	7.781,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10	Manutenção dos Serviços	
45.10-0846020.2004	Outros Serviços e Encargos	290,00
45.10-3132	Estagiários	
45.10-0846020.2017	Remuneração de Serviços Pessoais	440,00
45.10-3131	Viagens e Estadia	
45.10-0846020.2092	Pessoal Civil	1.700,00
45.10-3111		
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2039	Cursos e Especializações	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150,00
45.20-0846224.2065	Manutenção do Desporto Amador	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	45,00
45.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	35,00
45.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
45.20-3120	Material de Consumo	40,00
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	65,00
45.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	329,00
45.20-0846228.4041	Manutenção de Eventos Recreativos	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50,00
45.20-0846228.4045	Programa de Férias	
45.20-3120	Material de Consumo	500,00
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	230,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.1045	Ampliação e Reforma Centro Esportivo do Vale do Sol	
45.30-4110	Obras e Instalações	80.000,00
45.30-0846228.2004	Manutenção dos Serviços	
45.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	140,00
45.30-3132	Outros Serviços e Encargos	190,00
45.30-0846228.4043	Centros Desportivos Comunitários	
45.30-3120	Material de Consumo	50,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10	Manutenção dos Serviços	
50.10-1581020.2004	Outros Serviços e Encargos	700,00
50.10-3132		
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
ASSESSORIA GERAL		
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-1691021.2004	Material de Consumo	2.600,00
65.10-3120		
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.20-3120	Material de Consumo	1.050,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS DIVERSOS		
80.20	Corpo de Bombeiros	
80.20-0630178.2097	Obras e Instalações	60.000,00
80.20-4110	Vale Transporte	
80.20-1478472.4098	Outros Serviços e Encargos	15.500,00
80.20-3132		

cont. do DECRETO Nº 8900/95 - fls. 04

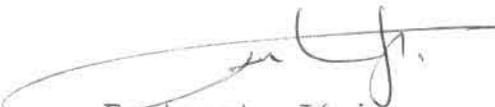
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos